PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 78/2024

Considerando a necessidade de homenagear e reconhecer os méritos do médico, professor e cientista baiano Dr. Elsimar Metzker Coutinho, por ter contribuído com um imenso legado mundialmente reconhecido para a medicina, principalmente na área de reprodução humana e planejamento familiar;

Considerando que Dr. Elsimar Metzker Coutinho nasceu na cidade de Pojuca, interior da Bahia, em 1930, formou-se em farmácia e em medicina pela Universidade Federal da Bahia, fez pós-graduação em endocrinologia na Universidade de Sorbonne, em Paris, e no Instituto Rockfeller, em Nova York e foi como professor, pesquisador e cientista que fez suas descobertas mais notáveis;

Considerando que nos anos 60, após observar pela primeira vez os benefícios da supressão da menstruação, fez à humanidade uma extraordinária revelação: o primeiro anticoncepcional injetável de uso prolongado como também importantes métodos contraceptivos dentre os quais destacam-se os injetáveis, as pílulas para uso oral e vaginal e os implantes hormonais subcutâneos;

Considerando que o médico gerou outra significativa polêmica após apresentar, no Congresso Mundial de População em Bucareste, na Romênia, o anticoncepcional masculino;

Considerando que em 1996, com a publicação do quinto livro de sua autoria "Menstruação, a sangria inútil", Dr. Elsimar Coutinho divulgou ao mundo o que considerou sua maior contribuição à humanidade: a tese de que o fenômeno da menstruação é nocivo e supérfluo;

Considerando que o principal reconhecimento do seu trabalho: a eliminação da menstruação foi considerada um dos 10 maiores avanços da Medicina em todos os tempos;

Considerando que toda sua trajetória médica e científica gerou contribuições que transformaram a humanidade nas áreas de sexualidade, reprodução humana assistida e reposição hormonal;

Considerando que milhares de vidas foram beneficiadas através dos conhecimentos científicos de suas pesquisas e estudos.

Considerando que o programa de planejamento familiar foi pioneiramente desenvolvido a mais de 30 anos pelo CEPARH – Centro Médico Elsimar Coutinho e dirigido pelo próprio Dr. Elsimar Coutinho, impactando consequentemente na redução das desigualdades sociais, do abandono, da mortalidade infantil, como também da violência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, em reconhecimento ao legado para a medicina, principalmente na área de reprodução humana e planejamento familiar, deixado pelo médico, professor, cientista baiano e doutor Elsimar Metzker Coutinho, dê seu nome a uma das novas unidades de saúde e serem entregues pela prefeitura municipal de Salvador.

Salvador, 21 de maio de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR